



**PORTARIA Nº. 005/2023.**

**“NOMEIA MEMBROS E SUPLENTES DAS  
COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA  
MUNICIPAL PARA O EXERCÍCIO DE 2023”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, no uso de suas atribuições, e na forma do Regimento Interno da Casa, Resolve:

**Art. 1º** - Ficam nomeados, nos termos do art. 33, inciso XIII, alínea “a”, art. 39 §2º e parágrafo único do art. 40 do Regimento Interno, na forma do anexo I, os membros e suplentes para composição das Comissões Permanentes da Câmara Municipal para o exercício de 2023.

**Art. 2º** - Em conformidade com o art. 44 §1º do Regimento Interno, as Comissões deverão dentro do prazo de até 2 (dois) dias úteis, após a posse dos seus membros, reunir-se para elegerem os seus presidentes.

**Art. 3º** - Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 02 de janeiro de 2023.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara



# CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

## Poder Legislativo



www.camararp.mg.gov.br  
camararp@camararp.mg.gov.br

### ANEXO I

#### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

MEMBROS	SUPLENTE
Anderson da Silva Tavares	Leon Fátima de Almeida
Eraldo Pedro da Silva	
Antônio Augusto Bueno Mafra	

#### COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS.

MEMBROS	SUPLENTE
Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo	Antônio de Pádua Guedes
Dirlene Aparecida Tomaz	
Juliano Mafra Gonçalves	

#### COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, DIREITO ECONÔMICO E DIREITOS SOCIAIS.

MEMBROS	SUPLENTE
Leon Fátima de Almeida	Reginaldo Wanderson Catarino . Azevedo
Antônio de Pádua Guedes	
Dirlene Aparecida Tomaz	